LEI Nº1.484

DE 18 de Novembro de 1.996

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$662.500,00(SEISCENTOS/ E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS / REAIS)".

FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal/ de Barrinha, Estado de São Paulo, no/ uso de suas atribuições legais, faz / saber que a Câmara Municipal de Bar - rinha aprovou e ele sanciona e promul ga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal,um crédito de/ R$ 662.500,00(Seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos re ais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02- **CHEFIA DO EXECUTIVO**

02.03-Secretaria

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307021 - Pessoal Civil.....R$ 8.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 3.000,00

02.05-Secretaria Planejamento

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307021 - Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

03- **ADMINISTRAÇÃO**

3.01- Fiscalização

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307021 - Pessoal Civil.....R$ 8.000,00
31200307021 - Material de Consumo.....R$ 1.000,00

3.02. Pessoal

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31310307021 - Remuneração de Serv.Pessoais.....R$ 3.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00

3.03- Material

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200307021 - Material de Consumo.....R$ 12.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 20.000,00

SEGUE FLS: 02

04- FINANÇAS

4.02- Tesouraria

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31320208032 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 5.000,00

4.03- Contadoria

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110308032 - Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
31310308032 - Remuneração de Serv.Pessoais.....R$ 5.000,00

05- Educação e Cultura

5.01- Ensino Primeiro Graú

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110842188 - Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
31200842188 - Material de Consumo.....R$ 30.000,00
31320842188 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 40.000,00
32530842188 - Salário Família.....R$ 500,00

06- SAÚDE

6.01- Assistência Médica

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111375428 - Pessoal Civil.....R$350.000,00
31321375428 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 50.000,00

07- Serviços Públicos

7.01- Logradouros Públicos

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111058575 - Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
31321058575 - Outros Encargos.....R$ 10.000,00

7.02- Limpeza Pública

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111060328 - Pessoal Civil.....R$ 6.000,00

7.03- Serviços Funerários

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31321060326 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00

7.04- Serv.Estr.Rod.Munic(SERM)

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31201688534 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00

SEGUE FLS:03

7.05- Agua e Esgoto

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111376447 - Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
31321376447 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 40.000,00
R$662.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de igual importância das dotações o orçamento vigente:-

02- CHEFIA DO EXECUTIVO
2.01- Gabinete

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41200307020 - Equiptos.e Mat.Permanente.....R$ 40.000,00

04- FINANÇAS
4.03- Contadoria

3000 - Despesas Correntes
3200 - Transf.Correntes
32910308032 - Sentenças Judiciárias.....R$ 100.000,00

07- SERVIÇOS PÚBLICOS
7.06- Habitação

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41101057316 - Obras e Instalações.....R$ 522.500,00
R$ 662.500,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
AOS 18 de Novembro de 1.996

= FUAD AHMED SALEH =
Prefeito Municipal

Publ. e afixada na forma e no local de costume, na data su- / pra.
Reg. em livro próprio.

REGISTRE-SE

P/ SECRETARIA